

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.079/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 31 de julho de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**, matrícula 995461, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.093.637-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 004.314.889-16, nomeado em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8347/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de abril de 20
DE Nº 11837
UMUARAMA 24 de abril de 20
Olmes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS